



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste
Estado do Paraná

Edital de Convocação
Audiência Pública.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais, **R E S O L V E**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 9:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, quando será feita a avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2016, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre-se e Publique-se


ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LUPGES
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Ofício 021/2017

Entre Rios do Oeste, 15 de Fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Solicitamos a concordância da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização deste Legislativo Municipal, para que seja realizada a audiência pública no dia 22 de Fevereiro de 2017 às 9:00 horas, nas dependências da Sala de Sessões, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2.016.

No aguardo das informações, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Atenciosamente,


JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
ENIO LUIS FOLIATTI
Presidente da Câmara de Vereadores
ENTRE RIOS DO OESTE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	828
EM	17/02/17
Sandi	
Encarregad.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: V

EDIÇÃO Nº 880- 5 Pág.(s) 1

www.entreriosdoeste.pr.gov.br**PORTARIA Nº 137/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.****DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.171, de 28 de maio de 2015.

RESOLVE

Designar a servidora SOLANGE DE ALENCAR SCHLINDWEIN, nomeada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador Da Unidade Básica De Saúde, exercendo as atribuições a ela inerente, concedendo-lhe o adicional de gratificação de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

PORTARIA Nº 138/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar o servidor ERIVELTON IURKIV, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, desta municipalidade, para responder cumulativamente pelas atribuições da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desta municipalidade, a partir desta data.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

PORTARIA Nº 139/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.171, de 28 de maio de 2015.

RESOLVE

Designar o servidor ERIVELTON IURKIV, nomeado no Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, para ocupar a Função Gratificada de Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, exercendo as atribuições a ela inerente, concedendo-lhe o adicional de gratificação de R\$ 1.110,80 (Um mil, cento e dez reais, oitenta centavos), a partir desta data.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

PORTARIA Nº 140/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.171, de 28 de maio de 2015.

RESOLVE

Designar a servidora TAÍSA KLEIN SCHVAAB, nomeada no Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a Função Gratificada de Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, exercendo as atribuições a ela inerente, concedendo-lhe o adicional de gratificação de R\$ 888,64 (Oitocentos e oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

PORTARIA Nº 141/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**NOMEIA SERVIDORA DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear a Senhora ALINE WELTER, para exercer o Cargo do Quadro Permanente de Educadora Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em razão de Aprovação em Concurso Público, com remuneração inicial de R\$ 1.067,35, a partir desta data.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2017.

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

DECRETO Nº 012/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Inciso IV e Artigo 74, Inciso I, Alínea "C", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.375, de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 45.000,00 (quinhentos reais) conforme segue:

7.01.12.367.0206.2034 Manutenção da Educação Especial
33.90.39 1.000 serviços terceirizados – pessoa jurídica R\$ 45.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.12.367.0206.2034 Manutenção da Educação Especial
31.90.04 1.000 contratação por tempo determinado R\$ 40.000,00
31.90.11 1.000 vencimentos e vantagens fixas R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 14 de Fevereiro de 2017.

JONES NEURI HEIDEN
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste - PR, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 20 de Fevereiro de 2017, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito a Rua Amazonas, com início às 13:30hs, com apresentação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2016.

Entre Rios do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

MARCIA S. ERBES
Secretaria de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Audiência Pública.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 9:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, quando será feita a avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2016, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LUPGES
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização



[illegible][illegible][illegible]

STANDARD BIDDING ELEMENT - 500000		NO	QTY	DATE	REMARKS
ITEM					
UTRO PUNA BATES	350000	1			CLASS
ALTO DILAWO DOS BATES	12500 000-0	1			CLASS
REMOVAL DE SOLO INTERIO	10155-300	1			CLASS
REMOVAL DE SOLO INTERIO	10155-300	1			CLASS
DEMO E RECONSTRUÇÃO DE CIMENTA	10155-300	1			CLASS
IN OBR DE UTRO PUNA BATES	12500 000-0	1			CLASS

[illegible]

PROCESSO SELETIVO SUPLENÇARIO Nº 004/2014
EDITAL Nº 001 - CONDOMÍNIO DE CANDIDATOS

A Administração do Condomínio Especial do Processo Seletivo Suplençario (PSS) do Município de Maracanduba, Estado do Paraná, ao uso de seus atribuições legais, convida todos os interessados a participarem do Processo Seletivo Suplençario nº 004, de 17 de novembro de 2014, considerando o disposto no II do Artigo 57 da Constituição Federal, e, também nos termos da Lei Complementar Municipal nº 024, de 03 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 10222/2010, de 02 de julho de 2010, sendo um vaga a ser ocupada por candidato com requisitos e demais condições.

Em 03 de 20 de janeiro de 2014.

SECRETARIA

RESOLVING

[illegible]

Qualificação	NOME
1º	CELESTINO, JOSE
1º	FRANCO, VITOR
2º	BRUNO L. C. RODRIGUES
1º	ALVES, G. ENRIQUE

2.3 Critica em diálogo entre poemas e Poética Federal

24 CINE

23 Tráda do Babilon e o desaparecimento do veículo do último capítulo

24 Comédia de Terroristas

2.6. **Conferência de imprensa;**
2.7. **Conferência de lançamento das obras com o Sr. João**
2.8. **Assistência da comunidade escolar;**

2.3 Casos de Inundaciones en Océano e zonas de estuarios

2.10 Contact us tomorrow and then return to us by 2.11. Explain why Contacts do not have to return:

2.12 Descrição do não atendido de cargo, com foco no Departamento de Pessoal, nos termos do art. 37, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

2.14 Descrição de qualquer outra atividade pelo DDI

2.15 **Laudo técnico emitido por médico do trabalho, de acordo com o art. 201, § 1º, da Lei nº 8.080/90, é considerado documento de natureza:**

1. O NAO COMPREENDIMENTO DO PUNTO FORTADO IMPROPRIO

PÚBLICA DE E CLASSE.
 Salvador-BA, em 10 de fevereiro de 2017.

FOR LEADERS
PROFICIENT
COMING TO WORK IN THE PROGRESS OF

COMMENTS:

**El método de enseñanza
EXTRAIUTO DE LOS CUENTOS**

DOCUMENTO Nº: 0132017.
DATA: 16 de Setembro de 2017.

CONCLUSÃO: O diagnóstico precoce através de testes e procedimentos

DOCUMENTO Nº: 0122017.
PÁGINA: 18 de 18
FECHA: 18 de febrero de 2017.

CONCLUSÃO:

• **Info for our sales and service departments:**
 Located on Webster Street, Boston, or call 1-800-368-3688

Município de Marcedas
Estado do Paraná

Marcelino, 18 de Fevereiro de 2017

CONCLUSIONS

A Prefeitura do Conselho Municipal de Saúde tem atuado para assegurar os Caminhos Municipais de Saúde de Ilhéus, o Poder Legislativo, Representação da Saúde e População em Geral, para participar do trabalho do 24 de fevereiro, às 08:30 horas, nos dependências do Conselho Municipal de Transparencia, com o objetivo de dar:

- *Anuário Público* – 3º quadrimestre de 2016;
- *Relatório do Presidente do SCS* – 3º quadrimestre de 2016;
- *PLAQ* – 3º Ciclo;
- *Plano de Saúde do Trabalhador* 2017;
- *Plano de Acompanhamento da Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano* – 2017;
- *Plano de Ação da Vigilância Sanitária* 2017;
- *Atividade de Monitoramento de Doenças* nº 639/2015 - do Conselho Municipal de Saúde de Maricá e de Maricá;
- *Orçamento da Duração* - Plano de acompanhamento no combate ao Aedes Aegypti;
- *Protocolos de atendimento* infantis;
- *Assessoria Jurídica*.

Sendo o que chamo para o momento, agradeço a atenção.

Abstract

Address Book

Présidents du Conseil Municipal de Saint-



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste
Estado do Paraná

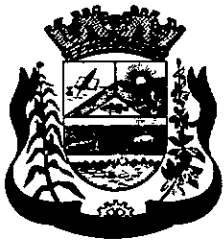
**Estudio de Comercio
Automático Público**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Protecção do Consumidor do Senado da Câmara, reunida em sessão regular, R E S O L V E

DATA

CONVOCAÇÃO à população para Audiência Pública e ser realizada no dia 22 de maio de 2012, às 9h30 horas, no Salão de Sessões do Câmara Municipal, quando serão discutidos os resultados do diagnóstico de saúde da comunidade e as ações planejadas e o monitoramento das estratégias de saúde da família, sob o tema: "Diagnóstico da Saúde da Família em 2011, um compromisso ao que chegou o 1.º de outubro", de 14h30 às 16h30, no Auditório Politécnico nº 14, do 94 de maio de 2009 (Lei de Regime Interno do Tamao, Regimento e Estatuto).

**ALVARO CASTAÑO DE SOUZA DIRECTOR
Presidente do Conselho de Fomento,
Ocupação e Planejamento**



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata da Audiência Pública

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, foi realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016. A convocação para a presente audiência pública foi publicada no diário oficial do município (jornal o presente), na edição do dia 17 de fevereiro de 2017, edição nº 4385. Os trabalhos foram abertos pela Presidente da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, Vereadora Senhora Alessandra Caetano Luges, a Presidente ainda registrou a presença do Vereador Alcindo Schneiders, relator da comissão de finanças, orçamento e fiscalização e da Secretária de Educação Marilei Lerner; segue ainda, lista de presença dos demais munícipes presentes coletadas em livro próprio. Em seguida a Presidente da comissão passou a palavra ao Senhor Edvaldo de Paula, servidor efetivo da prefeitura municipal, para fazer apresentação dos relatórios inerentes ao objeto desta audiência pública, o qual apresentou os seguintes resultados: a **receita** total até o terceiro quadrimestre de 2016 é de R\$ 32.024.193,05 (trinta e dois milhões, vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos); o total da **despesa** até o terceiro quadrimestre de 2016, foi de R\$ 29.684.546,40 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); O **Superávit Orçamentário** até o 3º quadrimestre de 2016 foi de R\$ 2.522.390,07 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e sete centavos); o **resultado primário** é de R\$ 2.555.892,89 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); sendo que a meta é de negativo R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); o **Resultado Nominal** é de R\$ 934.366,57 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), enquanto que a meta é de 300.000,00 (trezentos mil reais). Foram ainda apresentados os percentuais relativos as **despesas de pessoal do executivo**, calculada ficou até o terceiro quadrimestre de 38,94 (trinta e oito vírgula noventa e quatro por cento); a **despesa de pessoal do legislativo** ficou em 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento); o índice ajustado de aplicação na **saúde** ficou em 24,99 % (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento); despesas com manutenção e desenvolvimento do **ensino** foi de 31,49% (trinta e um vírgula quarenta e nove por cento) ; o mínimo anual de 60%, (sessenta por cento), limite mínimo exigido por lei dos recursos do FUNDEB

Ata Audiência Pública -22-02-2017



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

para remuneração dos profissionais do Magistério, foi aplicado no exercício o percentual de 95,05% (noventa e cinco vírgula zero cinco por cento). Apresentado os números correspondentes a cada ação de sua respectiva pasta, inclusive de forma analítica para a maior compreensão da comunidade presente, foi aberto espaço para elucidação de dúvidas e demais questionamentos cabíveis aos presentes. Nada mais havendo a Presidente da comissão Senhora Alessandra, encerrou os trabalhos desta audiência pública, agradecendo a presença de todos, sendo lavrado a presente ata, que vai assinada em Livro próprio. Entre Rios do Oeste, 22 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRA CAETANO LUGES

Presidente

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ALCINDO SCHNEIDERS

Relator

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EDVALDO DE PAULA

Contador do Executivo Municipal Entrerriense
Responsável pela explanação

Ata Audiência Pública -22-02-2017